



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 028/2022 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O VEREADOR **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Trinta (30) dias de férias regulamentares à que tem direito a funcionária **CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO**, lotado no Cargo Efetivo de CONTADORA – SÍMBOLO ANS-1 da Câmara Municipal de Deodópolis-MS por ter completado um ano de serviços prestados relativo ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022.

Artigo 2º - A Funcionária gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 29/09/2022 a 28/10/2022, retornando suas atividades no dia 29/10/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E DOIS.

CARLOS DE LIMA
NETO

JUNIOR:04653438137

Digitally signed by CARLOS
DE LIMA NETO

JUNIOR:04653438137

Date: 2022.09.26 16:11:53
-03'00'

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e Afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodópolis-MS – 27/09/2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 028/2022 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O VEREADOR CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Trinta (30) dias de férias regulamentares à que tem direito a funcionária CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO, lotado no Cargo Efetivo de CONTADORA – SÍMBOLO ANS-1 da Câmara Municipal de Deodápolis-MS por ter completado um ano de serviços prestados relativo ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022.

Artigo 2º - A Funcionária gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 29/09/2022 a 28/10/2022, retornando suas atividades no dia 29/10/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:04653438137

Digitally signed by CARLOS
DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Date: 2022.09.26 16:11:53
-03'00'

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e
Afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS – 27/09/2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradcodapolis@live.com